



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

DECRETO N.º 61/2014

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR.**

JOÃO ANTÔNIO BARBOZA, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Municipal n.º 1605/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos do art. 4º, da Lei n.º 1605/2013, um crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), à seguinte dotação orçamentária:

Ipremus Outros Serviços de Terceiros PJ 03.10.01.04.122.0017.2.040.3.3.90.39.00.00.00.00.0600	20.000,00
---	-----------

Parágrafo Único. O crédito suplementar de que trata o presente artigo, será coberto com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Ipremus Reserva de Contingência 03.10.01.09.997.0018.9.041.9.9.99.99.00.00.00.00.0600	20.000,00
---	-----------

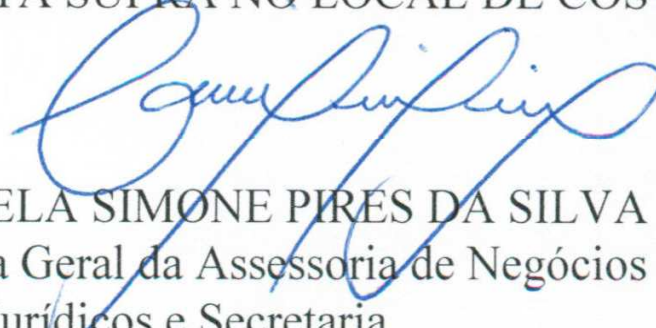
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

17 de setembro de 2014.


JOÃO ANTÔNIO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME


GABRIELA SIMONE PIRES DA SILVA
Diretora Geral da Assessoria de Negócios
Jurídicos e Secretaria

Serrana, 17 de Setembro de 2014.

62

Ofício nº 88/2014.

Prezados Srs.,

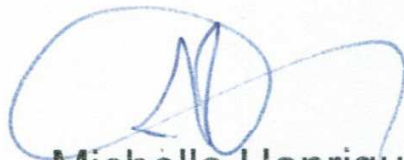
Ante a diversas necessidades que se apresentaram no curso do presente exercício financeiro, a contabilidade deste Instituto de Previdência encaminhou pedido formal de suplementação, a saber:

Dotação a ser remanejada:
03.10.01.09.997.0018.9.041.9.9.99.99.00.00.00.00.0600 – Reserva de Contingência - R\$20.000,00

Dotação que deve ser suplementada:

03.10.01.04.122.0017.2.040.3.3.90.39.00.00.00.00.0600 – Outros Serviços de Terceiros PJ: R\$20.000,00

Sem mais, apresentando nossos votos de elevada estima e consideração e, colocando-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, subscrevemos.



Michelle Henrique
Contadora

Ilmo. Srs.
Depto. Jurídico
Prefeitura Municipal de Serrana

Cc
Maria José Juri
Diretora de Planejamento e Custos
Prefeitura Municipal de Serrana

Maria José Juri
Diretora de Planejamento e Custos

[Handwritten signature]
17/9/14